

Sessão de 2 de Julho de 1872.»

O Senhor Presidente da Câmara plectou aberta a  
sessão estando presentes seis cidadãos em numero  
legal.

Foi apresentada e lida a seguinte receita e des-  
pesa do municipio para o corrente anno economico  
de 1872 a 1873, previamente approvada pelo  
Concelho e Districto que accorda o numero de  
contos sessenta e sete p. 17 de Junho ultimo, me-  
nos por um aquantia de cincoenta e quatro mil  
contos e cinco reis. Permittida no referido co-  
nhecimento como sendo passiva a pagar imper-  
tancia da gratificacao e pensaoes com a revisao  
do movimento eleitoral no anno p. mil e oito  
contos setenta e seis. A Camara ficou iuncta e

o petição, que se remettera o Ex<sup>mo</sup> Governador  
Civil sobre o modo como a Câmara pize pagar a  
quella quantia, que se acha legalmente arbitra-  
da pela respectiva Commissão, segundo a Lei  
de 20 de Setembro de 1857.

Foi esta a mesma petição, e do Sr. Presidente, que ante  
o exequente se apparece já havia mandado para  
suas ditas para no dia nove do corrente se des-  
matar o exequente por cinco reis, em sete por cinco  
maldades e verde, ultimamente, houve pela Câmara  
Interdida.

Foi apresentada uma copia do acanço de um  
reino de cinco sessenta e quatro, pagando um  
dado por seiscentos por cinco ultimos, em que se declara  
que não mais é necessario a acatamento que a  
Câmara de Lisboa para tomar o exequente a petição  
vinda que o exequente se de Lisboa ao empregado  
cabe em, porca, do exequente. Theodoro de 2<sup>o</sup> San-  
to para estrada desta villa e de novo para Carrigra.  
Alameda fira e interda.

Foi apresentado um requerimento em que se declara  
Francisco de Almeida, residente no fahria da Con-  
cilio frequencia por. Tempo, requer, bismo para  
tajar de vulto a sua propriedade de malle no  
dito por culpa terço frequencia de Concilio de  
Lima, a partir com termos publico. Alameda  
resolva o pejoir e informacao de concilio pu-  
cal.

Foi apresentado outro requerimento em que  
Alameda José da Silva, de Tania de Lima, seba-  
rijay, pretual, mandado murar a sua proprie-  
dade haucada, e se seletar com o concilio pu-  
blico. Alameda, resolva o pejoir e informacao de

P 52  
M...  
P

po nuncios sicut. et

Emas huncus recita unig a tractas et se  
vautu a dervas pa gual pava comstar et la  
aren a pudente acto que sui ses assignada  
pupis pedita fias unig Custodis Jaquim  
Barbosa da Rocha, Esivoro dalumara que es  
comi

Sicte Rebello.

Valente

Ornandison

Alente